



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1993

[Handwritten Signature]
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.485 DATA 08/10/93 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento designado pelo nº 502 da porta e 214.219 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "EDIFÍCIO JÓIA DO MAR", situado na Avenida Paulo VI, na Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, constituído de: living, varanda, circulação, três quartos, dois sanitários sociais, cozinha, área de serviço, dependências de empregada e garagem, com área construída total de 191,03m², e fração ideal de 46,1666 da área de terreno próprio constituída pelos lotes de nºs 10, e 11 da Quadra 59, do loteamento Parque Nossa Senhora da Luz, com a área total de 831,00m², medindo o lote 10 que tem forma irregular 37,50m de frente, sendo 10,00m em linha curva, 20,40m, do lado esquerdo onde se limita com o lote de nº 9, 30,00m, de largura de fundo onde se limita com o lote de nº 11, com área total de 411,00m², e o lote de nº 11 de forma retangular medindo 14,00m, de frente, 14,00m de largura de fundo, com 30,00m de frente a fundo do lado direito e 30,00m do lado esquerdo de frente a fundo com área total de 420,00m², tendo a área total os seguintes limites: frente para a Avenida Paulo VI, lado esquerdo com o Edifício Mansão do Nascimento de nº 04, da mesma Avenida, lado direito com a rua Ceará e fundo com a casa de nº 3, voltada para a precitada rua Ceará. PROPRIETÁRIO: ISALBERTO ZALVÃO LIMA, capaz, separado judicialmente, industrial, CPF nº 245.298.697-68, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-01 na Matrícula nº 47.346 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de outubro de 1993. O Sub-Oficial-Substituto= *[Handwritten Signature]* (P/09/93 Doc nº 97)


R.01/Mat/14.485 - COMPRA E VENDA - De acordo com o que expressa a escritura pública de 01 de outubro de 1993, lavrada nas notas do Tabelião do 7º Ofício desta Capital, às folhas 041 do Livro nº 158, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de CR\$4.089.000,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil cruzeiros reais) pagos em moeda legal e corrente do país por WILLIAM SOARES DA SILVA, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 223.719.405-00, residente e domiciliado nesta Capital, ao proprietário acima qualificado. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de outubro de 1993. O Sub-Oficial-Substituto= *[Handwritten Signature]* (DAJ nº 866.565 - CR\$7.040,10)

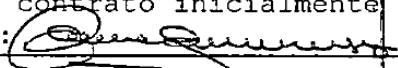
R-02 COMPRA E VENDA- Nos termos da ^E escritura Pública de 29 de setembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício desta Capital, fls., 084, do livro nº 0255, sob nº de ordem 507675, o proprietário acima qualificado e sua esposa Rosana Magalhães Soares da Silva, brasileira, bancária, CPF nº 164.759.845-15, residentes nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ REGINALDO GONÇALVES PRIMO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 019.456.375-87 e esposa ROSELENE ASSUNÇÃO STELITANO LIRA GONSALVES, brasileira, professora, CPF nº 597.705.625-72, residentes nesta Capital, pelo preço de R\$- 81.600,00 (oitenta e hum mil e seiscentos reais), já pagos e quitados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de setembro de 2003. A Oficial *[Handwritten Signature]*

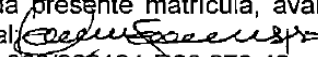
DAJ nº 435588 \$- 241,50

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validar/ARCSX-6B3JS-N9VWG-W9LEE.

R . 03 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do contrato Particular datado de 17 de Novembro de 2010, que arqueei uma das vias, os **PROPRIETÁRIOS**, acima citados e qualificados **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **JOSÉ GRIMALDO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF 142.350.135-72 e sua esposa **HIDELMIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, contadora, CPF 231.460.285-49, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 290.000,00 pagos do seguinte modo: R\$46.000,00 com recursos próprios e R\$244.000,00 mediante financiamento da caixa. Salvador, 19 de novembro de 2010. A Oficial: P/ 20/10 doc. 146 DAJ nº601.827.949 R\$ 789,00: 

R . 04 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Contrato Particular, citado no R. 03 retro, os **COMPRADORES** acima citados e qualificados **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CEF, em garantia do financiamento feito no valor de R\$ 244.000,00 para ser pago em 315 meses, Sistema de Amortização SAC, Valor Total do 1º encargo R\$ 3.061,52 Valor da Garantia Fiduciária R\$ 287.000,00 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicialmente citado. Salvador, 19 de novembro de 2010. A Oficial: 
DAJ 601.827.961 R\$ 789,00 M.V.


AV-5/14.485 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante **JOSE GRIMALDO DA SILVA** e **HILDEMIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificados, devidamente notificada através do seu representante legal, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 19 de julho de 2023, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$833.770,87**. Dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2023. A Oficial/Suboficial: 
Prot: 277.768 Prenotado em 07/11/2023 DAJE 032/18406 R\$62,38 e DAJE 002/280194 R\$8.270,46 LSS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **14.485** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 27 de novembro de 2023. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.205.364; DAJE Nº2/280195; R\$103,60; JA
Emolumentos:50,04;Tx.Fiscalização:35,53;FECON:13,68;Defensoria Pública:1,33;PGE:1,99;FMMPBA 1,03.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB449269-8
VC4EMQC20I
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ARCSX-6B3JS-N9VWG-W9LEE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ARCSX-6B3JS-N9VWG-W9LEE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>